

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

**Portaria nº. 01/2022**

De: 03.01.2022

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções – Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** – Fica designado o servidor **DANILO DOS SANTOS BARRETO**, matrícula 0019, portador do RG de nº 11.714.124-01 SSP/BA, como o gestor dos presentes Contratos, **NO EXERCÍCIO DE 2022**, o qual acompanhará a execução dos serviços no âmbito, da **CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA**, conforme o contido no Artigo 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 e artigo 37, caput, da Constituição Federal a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Bahia,  
em 03 de Janeiro de 2022.

  
**JOSÉ MAURO DIAS MACEDO**  
PRESIDENTE

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 – Centro – Poções – Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010/2125/1823/4519 e-mail: [camarapocoess@yahoo.com.br](mailto:camarapocoess@yahoo.com.br) - site: [www.camarapocoess.ba.gov.br](http://www.camarapocoess.ba.gov.br)



**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>